



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.712 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.822/2015.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$94.464,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.05.00 - **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.05.04 – **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Atividade: 08.306.0005.2.020 - GÊNERO ALIMENTÍCIO – PNAE – ESCOLA

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 129 R\$ 94.464,00

TOTAL R\$ 94.464,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do repasse do FNDE, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, destinado a ALIMENTAÇÃO:

FICHA Nº 56 - 1.7.2.1.35.04.00 – TRANSFERENCIA DIRETAS FNDE ALIMENTAÇÃO

TOTAL R\$ 94.464,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 24/11/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos